



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

### **PORTARIA Nº 620/2023**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 1659, no livro nº 46, folhas nº 27, de 18 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**Considerando**, a Portaria nº 477/202023, que concedeu 30(trinta) dias de licença, no período de 03 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023;

**Considerando**, a Portaria nº 506/202023, que concedeu 30(trinta) dias de licença, no período 01 a 30 de setembro de 2023;

**Considerando**, o Artigo 81 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), que estabelece critérios para a concessão de licença ao servidor público municipal por motivo de doença em pessoa da família;

**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer da Acessória Jurídico nº 14-09/2023 de 27 de outubro de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do artigo 81, parágrafo 2º, incisos I e II do RJU, **KLISSIA KAROLINE FREITAS DA SILVA**, portadora do RG nº 6418060 PC/PA e do CPF nº 008.704.402-17, ocupante do cargo de **Professora Licenciada Plena – MAG-3**, registrada na matrícula de nº 012163-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar a contar de **01 de outubro de 2023 a 30 de dezembro de 2023**.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de outubro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 620/2023

PORTARIA Nº 620/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1659, no livro nº 46, folhas nº 27, de 18 de outubro de 2023;  
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

Considerando, a Portaria nº 477/202023, que concedeu 30(trinta) dias de licença, no período de 03 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023;

Considerando, a Portaria nº 506/202023, que concedeu 30(trinta) dias de licença, no período 01 a 30 de setembro de 2023;

Considerando, o Artigo 81 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), que estabelece critérios para a concessão de licença ao servidor público municipal por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer da Acessória Jurídico nº 14-09/2023 de 27 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do artigo 81, parágrafo 2º, incisos I e II do RJU, KLISSIA KAROLINE FREITAS DA SILVA, portadora do RG nº 6418060 PC/PA e do CPF nº 008.704.402-17, ocupante do cargo de Professora Licenciada Plena – MAG-3, registrada na matrícula de nº 012163-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar a contar de 01 de outubro de 2023 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de outubro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador:C809D392

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/10/2023. Edição 3363  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>